



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade à servidora.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o Art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, Portaria Normativa nº 02/2010/SRH/MPOG,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001541/2013-64**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/12/2013, à servidora **MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, SIAPE Nº **1960802**, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau de risco máximo, por agente químico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora